



AUTORIZAÇÃO

A Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA, Sr. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - do Secretário Municipal de Administração, datado de 10 de fevereiro de 2023, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material pré-moldado, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder as necessidades dos munícipes, em face do interesse público presente na necessidade de materiais pré-moldados como postes de concreto, cruzetas tipo T, caixa de passagem, base para caixa d'água entre outros, necessários para melhorar a infraestrutura do Município, no atendimento de todos aqueles que necessitam do sistema público do Município de Pastos Bons/MA, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo presentâneo ante um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.
2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMÍLIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.02.16 09:12:14 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração